INFORME
ADMINISTRADOR JUDICIAL
003/2016

Este Administrador Judicial vem por meio deste informar aos credores sobre a oficialização da **publicação** do 2º Edital contendo a **Relação de Credores do Adm. Judicial**, assim como o **Plano de Recuperação Judicial**, no Diário Oficial da União na data de 12 de setembro.

Segundo o artigo 8º da Lei 11.101/2005:

"*No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7o , § 2o , desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado*".

E o artigo 55 da Lei 11.101/2005:

"*Qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2o do art. 7o desta Lei*".

Lembramos que as impugnações e objeções ao plano devem ser feitas judicialmente e diretamente no processo, obedecendo-se os prazos acima mencionados.

Reiteramos nosso compromisso com a presteza e o atendimento aos credores, e nos mantemos à disposição para qualquer dúvida no endereço e contatos abaixo:

Rua do Ouvidor, nº 60, sala 1313
Centro
Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20040-030

Tel: (21) 3553-3239
(21) 2242-1313

Email: contato@k2consultoria.com